

Bariri, 12 de janeiro de 2026.

OFÍCIO GP Nº 006/2026

Ref.: **Requerimento nº 142/2025**

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 142/2025, que solicita informações referentes ao atendimento prestado pela Rede Municipal de Saúde e Assistência Social à população idosa, encaminhamos, por meio deste, resposta complementar ao Ofício anteriormente enviado, contendo a manifestação emitida pela Diretoria de Assistência Social desta municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

15 JAN 2026

PROTOCOLO

Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200



MUNICÍPIO DE BARIRI

REQUERIMENTO DA CAMARA DE VEREADORES

PROCESSO 6821/2025



F3592FD4357CF125

TIPO DE PROCESSO: Protocolo
ASSUNTO: REQUERIMENTO DA CAMARA DE VEREADORES
ABERTURA: 18 de dezembro de 2025 às 15:29
SIGNATÁRIO DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/processos/F3592FD4357CF125>



De: DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Enviado por: Luciana Bussi Candido (luciana.candido)

Para: DIRETORIA DE SAÚDE (Organograma), ASSISTENCIA MÉDICA (Organograma), Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira (Interno)

Data: 18 de dezembro de 2025 às 15:29

Segue anexa a resposta da Diretoria de Assistência Social referente ao Requerimento 142/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, para ser encaminhado ao Sr. Prefeito.

Anexo(s)

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N 142.2025.pdf



Diretoria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 118/2025

Bariri, 18 de Dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Bariri

Requerimento: Políticas e Programas de Assistência Social para a Pessoa Idosa

A Diretoria Municipal de Assistência Social, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, prestar informações acerca das políticas públicas e dos programas desenvolvidos no âmbito da Assistência Social no município, voltados ao atendimento da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, abrangendo os serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade.

Os atendimentos são realizados de forma contínua e contemplam, no mínimo, uma ou mais das seguintes ações: acolhida; atendimentos particularizados; realização de estudos sociais com vistas à compreensão das necessidades das famílias; orientações quanto ao acesso a serviços, programas e benefícios socioassistenciais; inclusão e/ou atualização do Cadastro Único; encaminhamentos para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC); realização de visitas domiciliares; bem como encaminhamentos à rede socioassistencial e/ou intersetorial.

Ressalta-se, ainda, que parte desse público participa dos grupos de convivência desenvolvidos pelos serviços e/ou é beneficiária do Programa Municipal do Leite do Idoso. Os grupos de convivência e as campanhas educativas são executados de forma contínua pelas equipes técnicas das unidades socioassistenciais, com destaque para as ações de prevenção à violência contra a pessoa idosa.

No âmbito do Serviço de Proteção Social Básica, executado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), registra-se que, no ano de 2025, foram acompanhadas, em média, 227 pessoas idosas na unidade do CRAS I e aproximadamente 190 pessoas idosas na unidade do CRAS II.

Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. (14) 3662-8477. social@bariri.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Bariri
www.bariri.sp.gov.br



Diretoria Municipal de Assistência Social

No Serviço de Proteção Social Especial, executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), são acompanhadas, em média, 60 pessoas idosas em situação de violação de direitos.

Todos os profissionais técnicos (assistentes sociais e psicólogos) lotados nas unidades socioassistenciais atuam como referência para o atendimento à pessoa idosa, desenvolvendo suas atividades de forma comprometida com a defesa de direitos e o atendimento às necessidades desse público.

A seguir, apresenta-se, de forma sucinta, a descrição das principais atividades desenvolvidas e seus respectivos objetivos:

A oficina de atividade física para idosos é realizada semanalmente nos territórios dos CRAS, sendo destinada a pessoas que acessam o serviço por demanda espontânea ou por inserção da equipe técnica. Tem como objetivo fortalecer vínculos comunitários, incentivar a prática regular de exercícios físicos, prevenir riscos decorrentes da saúde fragilizada, bem como promover a inclusão social, o bem-estar e a melhoria do desempenho funcional.

A oficina de crochê, realizada no CRAS II, é destinada à pessoa idosa e à comunidade em geral, visando ao desenvolvimento de habilidades manuais, ao estímulo da convivência social e à possibilidade de contribuição para a geração de renda.

Os grupos de convivência são realizados semanalmente nos CRAS, com o objetivo de promover espaços de convivência e diálogo, estimulando discussões sobre políticas públicas, participação social, autoestima na terceira idade, o papel da pessoa idosa na sociedade, qualidade de vida, entre outros temas. Os encontros incentivam a reflexão sobre trajetórias de exclusão social, fatores de vulnerabilidade e estratégias para o fortalecimento de aquisições e vínculos comunitários. Ao longo do ano, os grupos também desenvolvem campanhas oficiais, como o Junho Violeta, voltado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, bem como atividades alusivas ao Dia do Idoso, celebrado em 1º de outubro.

Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. (14) 3662-8477. social@bariri.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Bariri
www.bariri.sp.gov.br



Diretoria Municipal de Assistência Social

A horta comunitária, desenvolvida no CRAS II, atendeu o público idoso por meio da distribuição de sacolas de verduras produzidas na própria unidade.

O Programa Municipal do Leite do Idoso e da Pessoa com Deficiência consiste na distribuição regular de leite, sendo que o atendimento e/ou acompanhamento dos 204 beneficiários é realizado pelas equipes técnicas (assistentes sociais e psicólogos) das unidades socioassistenciais.

O Cadastro Único realiza atendimentos diários à pessoa idosa, visando à manutenção do acesso aos programas de transferência de renda.

Por fim, ressalta-se que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa foi reativado por meio da Portaria nº 11.822/2025, de 1º de dezembro de 2025, a fim de que, no exercício de suas atribuições como órgão de controle social, possa zelar pelos direitos previstos no Estatuto do Idoso, propondo ações, recebendo denúncias, elaborando protocolos para o enfrentamento das situações de violência e negligência e acompanhando programas e recursos, sempre com foco na dignidade, no bem-estar e na participação cidadã da pessoa idosa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. (14) 3662-8477. social@bariri.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Bariri
www.bariri.sp.gov.br